ATA DA 1º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG
1ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 3º (terceiro) dia do mês de janeiro de 2024, realizou-se, a 1ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – Minas Gerais (CORECON-MG), com a presença dos conselheiros e economistas: Valquíria Aparecida Assis, Carolina Rocha Batista, Alzira Alice de Souza, Ario Maro de Andrade, Beatriz Cavalcante de Oliveira, Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Gabriel Vaz de Oliveira, Gelton Pinto Coelho Filho, Lourival Batista de Oliveira Junior, Vanessa Rodrigues Custódio e Weslley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, Tania Cristina Teixeira, e Wallace Marcelino Pereira. A abertura dos trabalhos ocorreu às 17 horas e 30 minutos. Em primeira convocação, deu-se início à reunião. Com a palavra, o conselheiro com registro mais antigo no CORECON-MG, economista Ario Maro de Andrade, que, conforme a legislação vigente presidiu a mesa, convidou para assessorar a plenária o gerente executivo Breno Leandro do Carmo Correa.

I – EXPEDIENTE:

I-1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 12º REUNIÃO PLENÁRIA DE 15/12/2023: Após a leitura da Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade. **1.2 – POSSE DOS CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CORECON-MG:** A seguir, o presidente da mesa, Ario Maro de Andrade informou aos presentes a finalidade da sessão: dar posse aos novos conselheiros da autarquia, efetivos e suplentes, eleitos em 30 e 31 de outubro de 2023 com o triênio 2024-2026, e eleger os membros da diretoria para o ano de 2024. Registrou que estes procedimentos estão lastreados no que preconiza o Regimento Interno e a Resolução nº 142 do CORECON-MG e na Resolução nº 2.128 do Conselho Federal de Economia (Cofecon). Diante dos resultados proclamados pela Comissão Eleitoral e da homologação do respectivo dossiê eleitoral, o presidente dos trabalhos deu posse aos seguintes conselheiros efetivos: ALZIRA ALICE SOUZA, BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA BARROS e EMMANUELE ARAUJO DA SILVEIRA; e aos seguintes conselheiros suplentes: GABRIEL VAZ DE OLIVEIRA; LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR e FRANCISCO HORÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, todos com mandato no triênio 2024-2026. **1.3 – ELEIÇÃO E POSSE PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CORECON-MG:** Dando continuidade aos trabalhos, o presidente da mesa, conselheiro Ario Maro de Andrade, iniciou os procedimentos de votação para eleição do presidente e vice-presidente do CORECON-MG com mandato no exercício de 2024. Prosseguiu-se então para a votação, em que foram eleitas por aclamação as economistas **VALQUÍRIA APARECIDA ASSIS, portadora do CPF nº 038.475.706-50, CI nº MG 10.737.978, residente na Rua Gentil Portugal do Brasil, n° 55, apto. 301, bloco 37, bairro Camargos, domiciliada em Belo Horizonte/MG, como presidente**; e CAROLINA ROCHA BATISTA, portadora do CPF nº 117.826.226-08, CI nº MG 17760969, residente na rua do garimpo, 280 bl. 5 ap. 401, bairro Vila Oeste, domiciliada em Belo Horizonte/MG, como vice-presidente. Na sequência, o conselheiro Ario Maro de Andrade transmitiu a coordenação dos trabalhos para a presidente eleita, Valquíria Aparecida Assis. Com a palavra, a presidente agradeceu ao conselheiro Ario Maro de Andrade pela condução do processo de posse dos novos conselheiros, eleitos para o triênio 2024-2026, e de votação para eleição da nova diretoria, com mandato no ano de 2024. Em seguida, a presidente Valquíria Aparecida Assis, a vice-presidente Carolina Rocha Batista e os novos conselheiros empossados

proferiram seus agradecimentos e receberam os cumprimentos dos demais presentes..– **1.4 APROVAÇÃO DA ASSINATURA DOS FUNCIONÁRIOS NOS DOCUMENTOS FINANCEIROS:** Logo após, a senhora presidente eleita indicou para o cargo de contas a pagar o funcionário da empresa APCONT, o senhor RODRIGO ROBERT DOS SANTOS ROSA, casado, portador de CPF nº 101.634.716-22, CI nº MG 13.889.533, SSP-MG, residente na Rua Sucuri, nº 284, bairro São Geraldo, domiciliado em Belo Horizonte/MG, dando-lhe a prerrogativa de assinar os documentos financeiros, contábeis e transações bancárias do Corecon-MG. Prosseguindo, a presidenta propôs que, na falta ou impedimento do profissional, RODRIGO ROBERT DOS SANTOS ROSA, o senhor BRENO LEANDRO DO CARMO CORREA, portador de CPF nº 126.608.266-25, CI nº MG 16223506, solteiro, residente na Rua Simeão, 55, apto. 304, bairro Linda Vista - domiciliado em Contagem, tenha os mesmos poderes, autorizando a assinatura dele nos documentos financeiros, contábeis e transações bancárias do Corecon-MG, o que foi aprovado por unanimidade do plenário.

1.5 – FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC: Valquíria Assis submeteu à deliberação do plenário a composição da Comissão de Tomada de Contas, esclarecendo que a referida comissão é formada por três conselheiros titulares e um conselheiro suplente. Após a exposição da presidente, houve consenso no plenário, e ficou decidido que os conselheiros titulares indicados para a comissão serão Alzira Alice de Souza, Francisco Horácio Pereira de Oliveira e Wallace Marcelino Pereira. O conselheiro suplente escolhido foi Gabriel Vaz de Oliveira.

II – ORDEM DO DIA:

HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:

NOME	REGISTRO	PROCESSO
LUCIANO JANUÁRIO GARCIA	8681	249/2023
MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA BATISTA	8680	250/2024
KARINA MORAES RIBEIRO	8682	251/2024
JOHNNY VICTOR MATOS ABJAUD	8683	252/2024
JANDER LUIZ SILVA ARCHANJO	8684	253/2024

FISCALIZAÇÃO: O Assessor Técnico, **Adv. Glaydson José da Silva - OAB/MG 148.214**, emitiu parecer favorável a continuidade dos processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) **Econ. CAROLINA ROCHA BATISTA – Reg. 8430**, relatou todos os processos, acatando os pareceres da Consultoria Jurídica. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, a Sra. Presidenta, aprovando a decisão realizada em Plenária, determinou que fossem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade do(s) economista(s)/empresas abaixo relacionados:

Registro	Nome do profissional/empresa	Proc. Adm.
22	JOSE PEDRO CORREA PONI	6734/2024
295	CELIO ALVES COSTA	6735/2024
862	PAULO CESAR BARBOSA	6736/2024
985	PEDRO PAULO MATTOS LEAO	6737/2024
1151	JOSE OBERDAN VASCONCELOS REIS	6738/2024
1185	ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA MELO	6739/2024
1220	JOSE CARLOS PERES CANCELA	6740/2024
1230	LUCIO DE PAULA BATISTA	6741/2024

1525	BERTOLDO VALADARES ESTRELA	6742/2024
1836	EUSTAQUIO DAVID ALVES	6743/2024
1930	LUIZ ANTONIO ATHAYDE VASCONCELOS	6744/2024
1945	OLDECK REIS AGUIAR	6745/2024
2196	SEBASTIAO AUGUSTO GOUVEA DE SOUZA	6746/2024
2281	WAGNER VIEIRA DIAS	6747/2024
2301	EDVALDO DE MELO MACHADO	6748/2024
2357	ROLANDO GROSSO	6749/2024
2437	GIOVANI GELMI	6750/2024
3133	HOMERO LUIZ COELHO DE MENDONCA	6751/2024
3455	MARIO FERNANDO GONCALVES NOGUEIRA	6752/2024
3494	ELSON ANTONIO DA SILVA	6753/2024
3544	SERGIO COSTA	6754/2024
3588	JUVENAL WIDTBERTO LARRE ARANDA	6755/2024
3620	VIRGINIA LABECA FERREIRA	6756/2024
3891	ANA ALICE BEZERRA PINTO DAMAS GARLIPP	6831/2024
4016	SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA	6757/2024
4032	EUCLIDES ANDRADE NETO	6758/2024
4072	LUIZ EWERTON GAZOLA	6759/2024
4124	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS VIEIRA	6760/2024
4378	LUIZ HENRIQUE BENTO	6761/2024
4522	RICARDO DOUGLAS ARANTES JABER	6833/2024
4578	PAULO CESAR DA SILVEIRA	6763/2024
4674	CAROLINA DE CARVALHO BARBOSA	6764/2024
4732	KATIA VALERIA DE OLIVEIRA SALLES	6765/2024
4754	NEWTON DE PAIVA FERREIRA FILHO	6766/2024
4785	MARIA REGINA PRADO	6767/2024
4819	FLAVIO AUGUSTO GUILHERME JUNIOR	6768/2024
4861	JORGE LUIZ VIEIRA	6769/2024
4866	PAULO CESAR PEREIRA	5706/2018
4919	ALOISIO JOSE SILVA MARTINS DE CARVALHO	6770/2024
4981	HUMBERTO EDUARDO DE PAULA MARTINS	6772/2024
5002	PAULO ROBERTO CAVALCANTE	6773/2024
5111	FERNANDO ANTONIO FIALHO DE SENA	6701/2023
5282	ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT	6775/2024
5298	SAMUEL JACK SABBAGH	6776/2024
5300	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	6777/2024
5408	HEITOR VIEIRA DE ALMEIDA NETO	6778/2024
5471	MOYSES NAVES JUNIOR	6779/2024
5501	EMERSON DUARTE MENEZES	6780/2024
5579	CLAUDIA KEMPER GOULART DA COSTA	6781/2024
5603	DEBORAH CRISTINA GONCALVES BATISTA	6782/2024
5676	ELCIO PEREIRA NEIVA	6783/2024
5791	MAURILIO GOMES DE MAGALHAES	6784/2024
5793	REGINALDO MARTINS DA SILVA	6785/2024
5808	RICARDO MUCIO DA SILVA FARIA	6832/2024
5858	JOSE HENRIQUE BARBOSA COELHO	6786/2024

6174	REGINA CELIA ALVES MOREIRA	6787/2024
6245	BRUNO CORDEIRO VARTULI	6788/2024
6293	FLAVIO MIRANDA GOMES	6789/2024
6301	RENATO VIEIRA DOS SANTOS	6790/2024
6339	JORGE LUIZ FONTES VIEIRA	6791/2024
6407	SERGIO ANDRADE CARVALHO	6792/2024
6413	SINTIA SIQUEIRA BOY AMARAL	6793/2024
6480	MARCIA MEDEIROS MOTA	6794/2024
6505	CLARICE CORREA PEIXOTO ALVES	6795/2024
6816	MARCIA GENOVEVA RAFAEL VERSIANI	6796/2024
6865	CLAUDOMIRO MOTA PINTO	6797/2024
6919	HENRIQUE CIRIACO DE OLIVEIRA SANTOS	6798/2024
6990	SANDOVAL DE ALMEIDA MURTA	6799/2024
7121	LUCAS SOARES DE SENNA LAMOUNIER	6800/2024
7128	CARLOS ALBERTO SANTIAGO SIMPLICIO	6801/2024
7266	CAROLINE DIONISIO VIVALDI	6802/2024
7297	JOAO DARIO GETULIO DE LIMA JUNIOR	6834/2024
7362	DIOGENES SEVERO NUNES JUNIOR	6835/2024
7380	EVANI JOSE DA SILVA JUNIOR	6803/2024
7514	TATIANA TEIXEIRA LIMA	6804/2024
7623	FAUSTO HENRIQUE BAHIA	6805/2024
7750	MATEUS ALVES NAZARETH	6806/2024
7767	ANDRE LUIS COSTA	6807/2024
7798	GILMAR HONOFRE DE CAMPOS MACIEL	6808/2024
7853	ALUIZBI DOS SANTOS VEIGA	6809/2024
8018	ROGERIO MENEZES DA ROCHA	6810/2024
8057	MONICA CRISTINA ARAGAO FONSECA	6811/2024
8112	MARCELO ZYGIELSZYPER	6812/2024
8224	WAGNER TADEU MALAGOLI	6813/2024
8227	FELIPE MARINHO DE OLIVEIRA	6453/2021
8229	THALES DE PAULA RODRIGUES	6814/2024
8253	EMANUEL ZECCHI NEVES	6816/2024
8256	SAULO HENRIQUE FERREIRA	6817/2024
8298	FILIPE MANSUR REIS	6818/2024
8326	GLAUCO LUIZ BARBOSA GONCALVES	6819/2024
8347	DOUGLAS OLIVEIRA ARAUJO	6820/2024
8353	LUIS MAXIMO DE ARAUJO	6821/2024
8369	MARIA JOSE CELESTINO MEDRADO	6823/2024
8376	NIKOLAOS KONSTADINIDIS	6824/2024
8380	LUCIO FRANCO	6825/2024
8387	LUCIANO GERALDO TADEU CARNICELLI	6826/2024
8394	LYCIA SILVA E LIMA	6828/2024
8395	GIOVANA DANIELA DE LIMA	6829/2024
8401	NADJA FARID XAVIER RODRIGUES	6830/2024
437	JOSE MARCOS REZENDE MALARD	6036/2020
716	NEIDER AMORIM VENTURA	5640/2018
926	JOSE TANAJURA DE CARVALHO	6692/2023

1255	LUIZ CARLOS CARDOSO FERREIRA	6047/2020
1634	VIRGILIO AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO	6693/2023
1804	MARCELO DIAS	6052/2020
2013	ANTONIO GUIMARAES BACELAR	6716/2023
2315	LUIZ CARLOS LATUF GOMES	6694/2023
2583	ELIZETE DE CASTRO PINTO	5644/2018
2754	OSWALDO LUIZ FELIPE DE ANDRADE	6063/2020
2838	JORGE GONCALVES FERREIRA	6695/2023
3171	MARIA CRISTINA COSTA ALVIM FIGUEIREDO	6696/2023
3246	JOSE MARCIO LEMOS	6717/2023
3372	ANTONIO VAGNER CALDERARO	6697/2023
3686	PAULO ROBERTO DO ESPIRITO SANTO	6698/2023
4034	MAURO DE LIMA PRADO	6699/2023
4235	ELIANA SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO	6086/2020
4347	MARCUS VINICIUS DAVID	5282/2016
4537	HELCIO LUIZ PIRES	6257/2021
4854	KADIZ TOMAZ DA SILVA	6700/2023
4867	JOSE GERALDO DO AMARAL	6011/2020
5273	EDUARDO DE FREITAS GOMIDE	6702/2023
5312	PAULO ROBERTO DE MEDEIROS	6115/2020
5328	ANTONIO HENRIQUE SCOFIELD NASCIMENTO	6703/2023
5496	ENRIQUE MONTERO DIAS	6704/2023
5520	LUIS EDUARDO MARQUES	6705/2023
5612	GUILHERME FIGUEIREDO CORREA	6706/2023
5716	LUCIANA PORTO PROENCA	5647/2018
5881	ARMANDO JANEIRO AMARAL	5649/2018
5970	JOSE RICARDO DE MORAES PINTO	5650/2018
5974	WILLE MURIEL CARDOSO	6126/2020
6448	SIMONE GOMES PONTES CARDOSO	5651/2018
6476	DAGOBERTO MAURICIO DE SOUSA JUNIOR	6707/2023
6512	DEIDRE DE CASSIA SOARES	6708/2023
6538	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	6709/2023
6742	SALERME INACIO OLIVEIRA JUNIOR	6710/2023
6745	MARIA DE LOURDES MACHADO BOTELHO	5653/2018
6962	GUILHERME BRANT DE MAGALHAES PINTO	5654/2018
7040	FABIANA BRAGA DE MELO	5655/2018
7092	ETIANE RAMOS SOARES SIZILIO	6711/2023
7130	ANDREY CARLOS FERNANDES DA SILVA	6718/2023
7223	FREDERICO GIOVANARDI GUIMARAES	6712/2023
7237	JESU ALFREDO MOURA AMARAL	5893/2019
7377	SHIRLEY DE SOUZA CARVALHO	5900/2019
7481	CARLA FRANCISCA GALVAO FINIZOLA	6173/2020
7774	ANDRE MARTINS HODGE	5656/2018
7774	ANDRE MARTINS HODGE	6714/2023
8060	VITOR HUGO CONRADO LOPES	6024/2020
79	BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A	6218/2020
130	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A CAMBIO	6219/2020

	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	
150	RURAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	5659/2018
171	MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	5846/2018
183	MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S.A TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	6220/2020
207	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	5847/2018
446	PI ECONOMIA E CONSULTORIA LTDA	6476/2021
8243	CRISTIANE KELLEN RIBEIRO	6815/2024
638	ABSERVICO INDEPENDENTE S/C LTDA	6482/2021
44	BANCO SUL AMERICA SCANDINAVIAN S.A (BANCO MAIS S/A)	5845/2018

2.0 – RESOLUÇÃO Nº 2.125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 – COFECON, PRORROGANDO O PRAZO DE INSCRIÇÃO NO IX RECRED ATÉ 31 DE JULHO DE 2024: Valquíria Assis informou que a Resolução do Cofecon Nº 2146, de 11 de dezembro de 2023, prorrogou o prazo de vigência do IX Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons e estabeleceu outras providências. Disse que no Artigo 4º, ficou determinado que o IX Programa de Recuperação de Créditos vigorará de 1º de março de 2023 até 31 de julho de 2024. Após esse período, no dia útil subsequente, as regras de parcelamento estipuladas na subseção II, artigos 18 a 22, do Manual de Arrecadação do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.853/2011, voltarão a prevalecer. Valquíria consultou o plenário sobre a adoção da prorrogação do IX Recred pelo CORECON-MG. A conselheira Tania Cristina sugeriu que o CORECON-MG adotasse a prorrogação do Recred até março de 2024, com o pagamento dividido em 12 parcelas. A presidente Valquíria propôs uma modificação na proposta de Tania, considerando que o pagamento da anuidade de 2024 ocorre até março de 2024. Sugeriu que o Recred fosse adotado de 1 de abril até 30 de junho. A conselheira Tania concordou com a presidente Valquíria, destacando que essa decisão é a mais adequada, pois o Recred não deve interferir na arrecadação de 2024. A proposta foi aprovada pelo plenário, estendendo o Recred de 1º de abril até 30 de junho.

2.1 RESOLUÇÃO Nº 2141 – DESCONTO DE ANUIDADES PARA PROFISSIONAIS COM DOENÇA GRAVE OU POR ACIDENTE DE TRABALHO: Valquíria comunicou que o Cofecon aprovou a RESOLUÇÃO Nº 2141, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023, que modifica disposições do Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº 1.945, de 30 de novembro de 2015. Informou que conforme a nº Resolução 2141, os Corecons têm a prerrogativa, por meio de ato normativo próprio, de estabelecer e implementar medidas sociais destinadas aos economistas que se aposentarem por acidente de trabalho e aos portadores de doenças graves, garantindo desconto de até 90% sobre o valor total da anuidade. Disse ainda que de acordo com a resolução nº 2141, para comprovar a aposentadoria por acidente em serviço, é necessário apresentar documentos oficiais emitidos pelo órgão previdenciário competente, sem prejuízo de outros documentos complementares que sejam necessários à comprovação da condição. E quanto às doenças graves, estas devem estar previstas no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, sendo obrigatória a comprovação e atestação por um profissional médico, além de outros documentos que possam ser necessários para comprovar a enfermidade. Após a explicação da resolução,

Valquíria consultou o plenário sobre a porcentagem que o CORECON-MG concederia aos profissionais, vítimas de acidente de trabalho e aos portadores de doenças graves. O Conselheiro Lourival expressou a importância de o CORECON-MG oferecer um desconto de 90%, considerando essa política como crucial para inclusão e apoio aos profissionais que enfrentam essas circunstâncias. Os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o desconto de 90%. O gerente executivo informou que solicitará ao jurídico a elaboração de uma resolução para formalizar a concessão do desconto.

3.0 – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PLENÁRIAS DE 2024: Valquíria propôs ao plenário que as reuniões ocorram nas primeiras terças-feiras de cada mês, com início às 18h30min. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo plenário.

ENCERRAMENTO: Na sequência, às 19horas, a presidente encerrou os trabalhos, dos quais eu, Breno Leandro do Carmo Correa, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela senhora presidente, pelos conselheiros e por mim, presentes na sessão plenária de 03 de janeiro de 2024.

Valquíria Aparecida Assis Presidente	Carolina Rocha Batista Vice-presidente	Alzira Alice de Souza Conselheira Efetiva
Ario Maro de Andrade Conselheiro Efetivo	Lourival Batista Oliveira Conselheiro Efetivo	Davyson D. G. Barbosa Conselheiro Suplente
Emmanuele A. da Silveira Conselheira Efetiva	Gelton Pinto Coelho Filho Conselheiro Efetiva	Gustavo Aguiar Pinto Conselheiro Suplente
Beatriz Cavalcante de Oliveira Conselheira Efetiva	Tania Cristina Teixeira Conselheira Suplente	Wallace Marcelino Pereira Conselheiro Suplente
Weslley A. T. M. Cantelmo Conselheiro Efetivo	Gabriel Vaz de Oliveira Conselheiro Suplente	Francisco Horácio Pereira Conselheiro Suplente
Breno Leandro Carmo Gerente Executivo		